



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2020

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 18/12/2020 a 18/01/2021

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
08/2019 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE TÉCNICA DE
ENFERMAGEM”**

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito
Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2019 para contratação temporária de Técnico de Enfermagem, por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2019, aberto através do Edital nº 28/2019- Processo Seletivo Simplificado nº 08/2019, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 30/2019, de 19 de dezembro de 2019.

§ 1º - A presente prorrogação tem por base o item VII, do Edital nº 28/2019-Processo Seletivo Simplificado nº 08/2019.

§ 2º- Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2019 aberto pelo Edital nº 28/2019 se estende até 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de dezembro
de 2020.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.